



Decreto N° 2305 - de 22 de Maio de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.1.0020-100 - 4.4.90.52.00 MELHOR E AMPL DA UN D TRIAG E COMPOS D RES SOL URB	- - - - - R\$	1.510,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.510,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.510,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.510,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.510,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

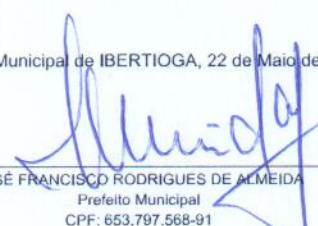
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.510,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.510,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.510,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.510,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.510,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 22 de Maio de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91